ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1 Unidade requisitante

☐ Compras e Licitações;
☐ Contabilidade;
☐ Departamentos Técnicos:
☐ Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo;
☐ Centro Regional de Especialidades Médicas - CREM;
☐ Meio Ambiente;
☐ Diretoria;
☐ Faturamento;
☒ Municípios consorciados.

1.2 Técnico que elaborou o ETP: VICTOR ARMANI DOS SANTOS
Cargo Público: Coordenador do Setor de Compras e Licitações

2. PROBLEMA E SOLUÇÃO

2.1 Problema/demanda identificado(a):
Necessidade de aquisição de veículos e máquinas para os municípios consorciados, visando a renovação e ampliação da frota municipal, a substituição de equipamentos obsoletos ou com elevados custos de manutenção e a melhoria da eficiência na prestação dos serviços públicos, por meio de processo licitatório compartilhado que proporcione economia de escala e maior vantajosidade para a Administração Pública.

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada **urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

☒ Não ☐ Sim *(justifique)*:

2.3 Possíveis soluções:
Cada alternativa foi analisada sob os aspectos de custo-benefício, eficiência operacional, economicidade e atendimento ao interesse público. As possíveis soluções identificadas para atender à demanda compreendem:

- Manutenção dos veículos e máquinas atualmente existentes: A alternativa de manutenção dos veículos e máquinas atualmente existentes mostra-se limitada, tendo em vista o desgaste natural dos equipamentos, os elevados custos de manutenção corretiva e preventiva e a redução da eficiência operacional;
- Locação dos equipamentos: Contudo, verificou-se que esta solução não apresenta a melhor relação custo-benefício para as necessidades permanentes dos municípios consorciados, uma vez que os serviços públicos a serem atendidos possuem caráter contínuo e demandam disponibilidade permanente dos equipamentos;
- Aquisição individual por cada Município: Cada município realizaria seu próprio procedimento licitatório para aquisição. Embora juridicamente possível, esta alternativa apresenta desvantagens como maior custo administrativo, duplicidade de procedimentos, perda de economia de escala, maior tempo para conclusão das licitações e ausência de padronização dos itens.
- Contratação direta: Realização de contratações diretas são inviáveis pelo valor acima dos limites legais e possível parcelamento da aquisição. Consiste na contratação direta, nos casos permitidos pela legislação, especialmente em hipóteses de baixo valor ou situações excepcionais.
- Pregão Eletrônico para Registro de Preços, realizado pelo CISVALE: Realização de Pregão Eletrônico visando ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, permitindo que os municípios consorciados efetuem as contratações conforme suas necessidades, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Esta alternativa proporciona maior competitividade, padronização dos produtos, economia de escala, redução dos custos administrativos, agilidade nas futuras aquisições e atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Rua Ernesto Alves, 875 | CEP 96810-144 | Santa Cruz do Sul/RS | CNPJ 07.664.821/0001-71
(51) 3715-6590 | compras@cisvalerp.com.br | www.cisvalerp.com.br
CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIADO À AGCONP

2.4 Melhor solução encontrada *(descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público, considerando o **ciclo de vida** do objeto)*:
A solução escolhida consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, promovido pelo CISVALE, visando à futura e eventual aquisição de veículos e máquinas novos pelos municípios consorciados, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária. Dessa forma, possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas em razão do ganho de escala decorrente da participação conjunta dos municípios consorciados, bem como amplia a competitividade entre fornecedores, reduz custos administrativos, promove a padronização dos itens e assegura maior eficiência na gestão das futuras aquisições.
Sob o aspecto técnico, a aquisição de equipamentos novos proporciona maior confiabilidade operacional, segurança, desempenho e disponibilidade para a execução dos serviços públicos, reduzindo a ocorrência de falhas, interrupções e custos relacionados à manutenção corretiva. A padronização das especificações técnicas também favorece a gestão da frota e dos equipamentos, bem como a eficiência na operação e manutenção.
Sob o aspecto econômico, a licitação compartilhada possibilita ganhos de escala, ampliação da competitividade entre fornecedores e obtenção de preços mais vantajosos, reduzindo os custos administrativos decorrentes da realização de múltiplos processos licitatórios pelos municípios. Além disso, o Sistema de Registro de Preços permite que as aquisições ocorram de forma parcelada e conforme a necessidade de cada ente consorciado, evitando estoques desnecessários e otimizando a aplicação dos recursos públicos.
Considerando o ciclo de vida do objeto, a aquisição de veículos e máquinas novos apresenta melhor relação custo-benefício, uma vez que proporciona maior vida útil, menor necessidade de manutenção nos primeiros anos de utilização, redução de gastos com reparos e substituições prematuras, maior eficiência operacional e preservação do valor residual dos bens. Dessa forma, a solução atende ao interesse público ao assegurar economicidade, eficiência, continuidade dos serviços e melhor aproveitamento dos recursos públicos ao longo de toda a vida útil dos equipamentos.
Assim, conclui-se que a realização de licitação compartilhada, por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, representa a solução técnica e economicamente mais adequada, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.5 Levantamento de mercado:
Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da demanda dos municípios consorciados, bem como avaliar sua viabilidade técnica e econômica. Foram analisadas soluções praticadas por outros órgãos públicos, contratações similares realizadas pela Administração Pública, atas de registro de preços vigentes, editais de licitações correlatas.
A pesquisa demonstrou a existência de amplo mercado fornecedor, composto por diversos fabricantes e distribuidores aptos a atender às especificações técnicas necessárias, favorecendo a competitividade do certame. Verificou-se ainda que a realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços por item tem sido amplamente utilizada por entes públicos para aquisição de veículos e máquinas, em razão dos ganhos de escala, da redução dos custos administrativos e da flexibilidade para contratação conforme a necessidade de cada órgão.
Dessa forma, constatou-se a viabilidade mercadológica da contratação pretendida, havendo número suficiente de fornecedores capazes de atender às especificações estabelecidas e assegurar ampla concorrência no procedimento licitatório.

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

☐ As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
☒ Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
☐ A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
☒ Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do objeto licitado, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.
☒ Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
☐ A realização de consulta e/ou audiência pública.
☐ A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Rua Ernesto Alves, 875 | CEP 96810-144 | Santa Cruz do Sul/RS | CNPJ 07.664.821/0001-71
(51) 3715-6590 | compras@cisvalerp.com.br | www.cisvalerp.com.br
CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIADO À AGCONP

☐ O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do produto/serviço.

☐ O tempo de entrega do produto ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população do Vale do Rio Pardo.

☐ Os bens são nacionais.

☐ Os bens são importados.

☐ É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s)/produto(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, **o que ora se determina** dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.

☐ Os bens/serviços podem ser entregues/prestados sob demanda ou imediatamente, conforme assim exigir o interesse da administração do CISVALE ou municípios consorciados.

☐ Foram considerados critérios de sustentabilidade.

☐ Através da solução apresentada é possível mensurar a execução dos serviços/entrega dos produtos para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.

☐ Outros: _____

2.6 Solução(ões) como um todo:

A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conduzido pelo CISVALE, para futura e eventual aquisição de veículos e máquinas destinados aos municípios consorciados, conforme suas necessidades específicas e disponibilidade orçamentária.

A contratação compartilhada permitirá que os municípios realizem aquisições de forma planejada, garantindo maior competitividade entre fornecedores, padronização das especificações técnicas, economia de escala e redução dos custos administrativos relacionados à condução de processos licitatórios individuais.

A solução contempla veículos de transporte de passageiros, veículos utilitários, máquinas e equipamentos destinados à execução de atividades relacionadas às áreas de saúde, educação, assistência social, agricultura, obras, infraestrutura urbana e rural, entre outras necessidades dos entes consorciados.

Com a implementação da solução, busca-se assegurar a renovação e ampliação das frotas e equipamentos municipais, proporcionando maior eficiência operacional, redução de custos de manutenção, melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e otimização da aplicação dos recursos públicos, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

A Ata de Registro de Preços permitirá que os municípios realizem suas aquisições conforme a efetiva necessidade, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

As entregas ocorrerão de forma descentralizada, diretamente no local indicado pelo município solicitante no momento da emissão da Ordem de Fornecimento e Empenho ou qualquer outro endereço oficialmente indicado pelo ente consorciado.

Os locais de entrega compreenderão os Municípios Consorciados do CISVALE:

- Boqueirão do Leão;
- Butiá;
- Candelária;
- Canudos do Vale;
- Cruzeiro do Sul;
- Encruzilhada do Sul;
- Forquetinha;
- General Câmara;
- Gramado Xavier;
- Herveiras;
- Marques de Souza;
- Mato Leitão;
- Minas do Leão;
- Pantano Grande;
- Passo do Sobrado;
- Progresso;
- Rio Pardo;
- Santa Clara do Sul;

Rua Ernesto Alves, 875 | CEP 96810-144 | Santa Cruz do Sul/RS | CNPJ 07.664.821/0001-71
(51) 3715-6590 | compras@cisvalerp.com.br | www.cisvalerp.com.br
CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIADO À AGCONP

- Santa Cruz do Sul;
- Sério;
- Sinimbu;
- Vale Verde;
- Vale do Sol;
- Venâncio Aires; e
- Vera Cruz.

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?
☒ Não ☐ Não sei ☐ Sim:

2.6.2 A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra?
☒ Não ☐ Sim *(justifique)*:

2.6.3 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?
☒ Sim ☐ Não *(justifique)*:

2.7 Resultados pretendidos:
A realização da licitação compartilhada para registro de preços destinada à aquisição de veículos e máquinas tem como objetivo proporcionar maior eficiência, economicidade e celeridade nas contratações realizadas pelos municípios consorciados. Busca-se obter melhores condições comerciais por meio do ganho de escala decorrente da contratação conjunta, ampliando a competitividade entre fornecedores e possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública.
Pretende-se, ainda, promover a renovação e ampliação das frotas e equipamentos municipais, garantindo melhores condições de operação, maior disponibilidade dos bens para atendimento das demandas públicas e redução de custos relacionados à manutenção de veículos e máquinas obsoletos ou com elevado desgaste. A solução também visa padronizar os procedimentos de contratação, reduzir os custos administrativos decorrentes da realização de múltiplos processos licitatórios e proporcionar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.
Como resultado, espera-se contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, assegurando aos municípios consorciados instrumentos adequados para o desenvolvimento de suas atividades nas áreas de saúde, educação, assistência social, agricultura, obras, infraestrutura urbana e demais serviços públicos que dependam da utilização de veículos e máquinas. Dessa forma, a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.8 É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?
☒ Não ☐ Sim: _____

2.9 Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.
☒ Não ☐ Sim: _____

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

☐ O objeto a ser contratado **não exige** requisitos específicos ou condições indispensáveis para atender à prestação contratual.
☒ O objeto a ser contratado **exige** o atendimento aos seguintes requisitos:
☒ **Condições de execução**:

A execução da contratação ocorrerá por meio de Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico promovido pelo CISVALE, permitindo que os municípios consorciados realizem as aquisições conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária, durante o período de vigência da ata.

Rua Ernesto Alves, 875 | CEP 96810-144 | Santa Cruz do Sul/RS | CNPJ 07.664.821/0001-71
(51) 3715-6590 | compras@cisvalerp.com.br | www.cisvalerp.com.br
CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIADO À AGCONP

Os veículos e máquinas deverão ser fornecidos novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, acompanhados de todos os acessórios, equipamentos obrigatórios, manuais de operação e manutenção, certificados, garantias e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

As entregas serão realizadas de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pelos municípios consorciados participantes, nos locais indicados por cada contratante, dentro dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório e na ata de registro de preços.

O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Aquisição (Ordem de Fornecimento) e da respectiva Nota de Empenho emitidas pelo Município Contratante.

Excepcionalmente, o prazo poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal e devidamente justificada pela empresa fornecedora, desde que apresentada antes do término do prazo originalmente concedido e aceita expressamente pelo Município Contratante, observado o interesse público.

A contratada será responsável pelo transporte, entrega, descarregamento, montagem ou instalação, quando aplicável, bem como por todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto.

Os bens fornecidos serão submetidos à conferência e ao recebimento por servidor ou comissão designada, que verificará a conformidade com as especificações contratadas.

A contratada deverá garantir assistência técnica e garantia de fábrica pelo prazo mínimo exigido no edital, assegurando a correção de defeitos de fabricação e a substituição de componentes defeituosos sem ônus para a Administração, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante e pela legislação aplicável.

O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual serão realizados pelos municípios consorciados contratantes, mediante designação de fiscal de contrato, cabendo à contratada prestar todas as informações e esclarecimentos necessários ao adequado controle da execução, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

☒ Atender às seguintes exigências técnicas e/ou padrões mínimos de qualidade e/ou aceitabilidade e/ou marcas: Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência, devendo ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, e atender às normas técnicas vigentes.
☒ Observar os seguintes requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança *(descrever e justificar)*: Os produtos deverão apresentar padrões adequados de qualidade, durabilidade, segurança e desempenho, compatíveis com a finalidade a que se destinam, garantindo funcionamento eficiente e seguro durante sua vida útil.
☒ Apresentar carta de solidariedade *(descrever e justificar)*: Os equipamentos deverão estar em conformidade com os padrões usuais de mercado, sendo fornecidos por fabricantes reconhecidos e com disponibilidade de assistência técnica.
☐ Atender aos seguintes padrões de mercado *(descrever e justificar)*:
☐ Atender às seguintes regras e normativas específicas *(descrever e justificar)*: _____
☐ Outros:_____

☒ **Condições de pagamento**:
☐ Pagamento antecipado - maior vantajosidade ou condição indispensável *(justificar)*: _____
☐ Exigência de garantia para pagamento antecipado.
☐ Recurso financiado.
☒ Recurso conveniado.
☐ Dependerá de comprovação e quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato (em caso de inadimplemento, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado).
☐ O objeto admite alteração da ordem cronológica de pagamentos *(justificar)*: _____
☒ Pagamento em conta vinculada.
☒ Pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

Rua Ernesto Alves, 875 | CEP 96810-144 | Santa Cruz do Sul/RS | CNPJ 07.664.821/0001-71
(51) 3715-6590 | compras@cisvalerp.com.br | www.cisvalerp.com.br
CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIADO À AGCONP

☒ Prazo: O pagamento do objeto do Contrato pelo Contratante será efetuado em até 20 (vinte) dias, contados da formalização do recebimento definitivo dos produtos pelo município consorciado, efetuada a necessária e prévia liquidação da despesa. Sua implementação se fará mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, Pix, Boleto, ou outra forma indicada pelo fornecedor.

☐ Remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega *(justificar)*: _____

☐ Outros: _____

☐ **Garantias a serem exigidas**:

☐ Exigência de garantia para a proposta, como requisito de pré-habilitação.

☒ Garantia técnica para produtos e/ou serviços, com prazo mínimo. Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, podendo ser superior conforme especificado pelo fabricante.

☒ Serviços de manutenção e assistência técnica a serem prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com as necessidades administrativas *(justificar)*: Deverá possuir assistência técnica, conforme descrito no Termo de Referência.

☐ Exigência caução em dinheiro, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização para a execução do contrato.

☐ O objeto a ser contratado que implica na entrega de bens pela Administração, dos quais o contratado ficará depositário.

☐ Outros: _____

☒ **Condições de recebimento**:

☒ Recebimento provisório e definitivo (para compras e serviços)

☐ Exigência de ensaios, os testes e demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato.

☒ Outros: pontual e efetiva execução dos serviços/entrega.

3.1 Indicação de marcas ou modelos

☐ A administração **não pretende** indicar marcas ou modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos.
☒ A administração **pretende** indicar as seguintes marcas/modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos, a saber: As marcas foram utilizadas como referência para a descrição de cada item, podendo ser igual ou superior às características mínimas solicitadas, não apenas as marcas da referência.

3.1.1 As marcas/modelos indicados referem-se aos seguintes motivos:

☐ Necessidade de padronização do objeto (justificar): _____

☐ Necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE (justificar): _____

☐ As marcas e/ou modelos acima referidos são comercializados por mais de um fornecedor, porém, são os únicos capazes de atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE (justificar): ___

☒ A descrição do objeto é melhor compreendida pela indicação da(s) marcas e/ou modelos acima referidos, servindo o(s) mesmos apenas como referência (justificar): As marcas foram utilizadas como referência para a descrição de cada item, podendo ser igual ou superior às características mínimas solicitadas.

4. ESTIMATIVAS E ORÇAMENTO

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valortotal (R$)
1	VEÍCULO AUTOMOTOR **CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA TIPO L**	Unid.	10	R$ 226.387,17	R$ 2.263.871,70

Rua Ernesto Alves, 875 | CEP 96810-144 | Santa Cruz do Sul/RS | CNPJ 07.664.821/0001-71
(51) 3715-6590 | compras@cisvalerp.com.br | www.cisvalerp.com.br
CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIADO À AGCONP

2	VEÍCULO AUTOMOTOR **PICK-UP UTILITÁRIO CABINE SIMPLES OU ESTENDIDA TIPO I**	Unid.	5	R$	112.270,83	R$ 561.354,15
3	VEÍCULO AUTOMOTOR **HATCH TIPO A**	Unid.	15	R$	94.699,71	R$ 1.420.495,65
4	VEÍCULO AUTOMOTOR **SUV TIPO G**	Unid.	10	R$	147.041,17	R$ 1.470.411,70
5	VEÍCULO AUTOMOTOR **MINIVAN 07 LUGARES TIPO H**	Unid.	15	R$	150.580,29	R$ 2.258.704,35
6	VEÍCULO AUTOMOTOR **MINIVAN 07 LUGARES TIPO H ADAPTADO**	Unid.	5	R$	210.076,00	R$ 1.050.380,00
7	VEÍCULO AUTOMOTOR **SEDAN TIPO E**	Unid.	15	R$	141.906,63	R$ 2.128.599,45
8	VEÍCULO AUTOMOTOR **VAN MINIBUS TETO ALTO 15+1 LUGARES**	Unid.	5	R$	366.388,75	R$ 1.831.943,75
9	VEÍCULO AUTOMOTOR **VAN MINIBUS TETO ALTO 17+1 LUGARES ADAPTADO**	Unid.	10	R$	371.166,00	R$ 3.711.660,00
10	VEÍCULO AUTOMOTOR **VAN MINIBUS TETO ALTO 20+1 LUGARES**	Unid.	5	R$	396.262,38	R$ 1.981.311,90
11	MICRO-ONIBUS **ESCOLAR 32 + 1 LUGARES**	Unid.	5	R$	569.015,75	R$ 2.845.078,75
12	MICRO-ONIBUS **PASSEIO 32 + 1 LUGARES**	Unid.	5	R$	610.886,00	R$ 3.054.430,00
13	VEÍCULO AUTOMOTOR DE **PASSEIO 100% ELÉTRICO** - MIN 110 cv	Unid.	5	R$	165.765,50	R$ 828.827,50
14	VEÍCULO AUTOMOTOR DE **PASSEIO 100% ELÉTRICO** - MIN 70 cv	Unid.	5	R$	139.907,33	R$ 699.536,65
15	**VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, 01 PACIENTE** tipo A	Unid.	5	R$	325.156,50	R$ 1.625.782,50
16	**VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, 02 PACIENTES**	Unid.	5	R$	329.050,25	R$ 1.645.251,25
17	CAMINHÃO COM **CAÇAMBA BASCULANTE 4X2**	Unid.	5	R$	516.957,67	R$ 2.584.788,35
18	CAMINHÃO **TRUCK COM CAÇAMBA BASCULANTE 6X2**	Unid.	5	R$	601.643,25	R$ 3.008.216,25
19	CAMINHÃO **TRAÇADO COM CAÇAMBA BASCULANTE 6X4**	Unid.	5	R$	700.070,20	R$ 3.500.351,00
20	MOTONIVELADORA **TIPO B**	Unid.	5	R$	752.466,67	R$ 3.762.333,35

Rua Ernesto Alves, 875 | CEP 96810-144 | Santa Cruz do Sul/RS | CNPJ 07.664.821/0001-71
(51) 3715-6590 | compras@cisvalerp.com.br | www.cisvalerp.com.br
CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIADO À AGCONP

21	RETROESCAVADEIRA **4X4 TIPO C**	Unid.	5	R$ 400.900,00	R$ 2.004.500,00
				VALOR TOTAL	**R$ 44.237.828,25**

As estimativas de consumo dos itens foram elaboradas com base nas demandas enviadas pelos municípios consorciados.
As demandas servem de base oficial para a elaboração do Termo de Referência, garantindo que as estimativas reflitam a necessidade real dos municípios e que a contratação esteja em estrita conformidade com o planejamento regional.
Esse procedimento assegura que as quantidades apresentadas no processo licitatório não são arbitrárias, mas sim resultado de levantamento participativo, transparente e documentado, alinhado às boas práticas de governança e planejamento previstas na Lei nº 14.133/2021.

Para a formação do preço de referência, foram utilizados dados provenientes de contratações públicas similares disponíveis no sistema Licitacon (TCE/RS) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, garantindo aderência aos valores praticados pela Administração Pública.
Além disso, serão realizadas consultas complementares a painéis oficiais de preços da Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) dos veículos e caminhões. A estimativa considerou ainda as especificações técnicas mínimas dos veículos, de modo a refletir com fidelidade os valores de mercado para cada categoria. Tal abordagem visa garantir a economicidade da contratação e a viabilidade do certame, evitando tanto a superestimativa quanto a subavaliação dos preços. Dessa forma, a estimativa encontra-se devidamente fundamentada em dados concretos e experiências anteriores, conferindo robustez ao planejamento da contratação.

4.1 Há documentos em anexo que justificam os preços? ☒ **Sim** ☐ **Não**

4.2 O valor estimado da contratação deve ser mantido sob sigilo?
☒ **Não**, pois não houve assimetria relevante nos valores de mercado encontrados para formar o preço de referência.
☐ **Sim**, pois houve assimetria nos valores de mercado encontrados em face das variáveis do objeto licitado, de modo que a melhor contratação pode ser obtida se não houver divulgação prévia do custo estimado, permitindo a aquisição de bens/serviços pelo melhor preço.

4.3 Há outras demandas administrativas com objetos semelhantes (contratações correlatas e/ou interdependentes), em andamento?
☒ **Não**.
☐ **Sim**, no respectivo DFD nº. _____/Proc. Licitatório nº _____/Contrato nº _____

4.4 Os objetos a serem licitados estão arrolados em catálogo eletrônico de padronização de compras elaborado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE? ☐ **Sim** ☒ **Não**

4.5 Os valores dos objetos a serem licitados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado regional? ☒ **Sim** ☐ **Não** *(justifique):*

5. COMPROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO

5.1 O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE, para o ano em curso?
☐ **Sim**, conforme a seguinte referência:
☒ **Não**, pelo seguinte motivo *(justificar)*: A presente contratação não foi prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE para o exercício vigente, uma vez que a demanda surgiu posteriormente à sua elaboração, em decorrência de solicitações apresentadas pelos Municípios Consorciados para a constituição de Ata de Registro de Preços.
Trata-se, portanto, de necessidade superveniente, identificada após o planejamento anual, cuja contratação visa proporcionar maior eficiência, celeridade e padronização no atendimento das demandas municipais. A

Rua Ernesto Alves, 875 | CEP 96810-144 | Santa Cruz do Sul/RS | CNPJ 07.664.821/0001-71
(51) 3715-6590 | compras@cisvalerp.com.br | www.cisvalerp.com.br
CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIADO À AGCONP

ausência de previsão no PAC não afasta a possibilidade da contratação, desde que devidamente motivada e justificada, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. RESULTADO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

6.1 Bens (que devem ser NOVOS):
☒**Comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
☐**Especiais**: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.
Justificativa: *(justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do bem)*: _____

6.2 Serviços:
☐**Serviços técnicos especializados** de natureza predominantemente intelectual *(permite contratação direta por inexigibilidade, vedada a subcontratação).*
☐**Comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
☐**Especiais**: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.
Justificativa: *(justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do serviço)*:

6.3 Parcelamento:
6.3.1 Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços ser realizada por apenas um ou por mais de um fornecedor, o objeto que se pretende licitar:
☒ **Admite o parcelamento**, visto que o objeto pode ser prestado em lotes ou de maneira periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado *(menor preço ou maior desconto unitário)*.
☒ **Não Admite o parcelamento** visto que não haverá economia de escala, muito menos ocorrerá redução de custos da gestão dos contratos, havendo possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido caso seja executado por mais de um fornecedor *(menor preço ou maior desconto global)*.

7. FORMAS DE EXECUÇÃO

7.1 Bens (compras):
☐ **Imediata**: aquisição remunerada de bens para entrega integral imediata ou em até 30 (trinta) dias contados da ordem de fornecimento.
☒ **Parcelada:** entregue conforme demanda administrativa ou pela natureza do objeto, especialmente em face das condições de guarda e armazenamento, sob pena de deterioração dos materiais.
☐ **Contínua:** realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, durante o ano em curso.

7.1.1 Quanto aos **bens** que se pretende adquirir, foi analisada a possibilidade de locação deles considerando os custos e os benefícios, porém:
☐ Não foi possível a locação.
☒ A locação era possível, porém, a compra se mostrava como alternativa mais vantajosa ao CISVALE e municípios.

7.2 Serviços:
☐ **Não contínuos ou por escopo**: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;
☐ **Contínuos**: realizados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Rua Ernesto Alves, 875 | CEP 96810-144 | Santa Cruz do Sul/RS | CNPJ 07.664.821/0001-71
(51) 3715-6590 | compras@cisvalerp.com.br | www.cisvalerp.com.br
CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIADO À AGCONP

☐ **Sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra**, dispensando que empregados fiquem à disposição da Administração e sem influência do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE na gestão dos recursos humanos da empresa.

☐ **Com regime de dedicação exclusiva de mão de obra**, exigindo ao menos um destes requisitos: (i) empregados fiquem à disposição nas dependências do CISVALE; (ii) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis para execução simultânea de outros contratos; ou (iii) o contratado possibilite a fiscalização pelo CISVALE quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

7.2.1 Métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência, cronograma, local, horários e periodicidade de execução do **serviço**, dentre outros detalhes pertinentes:
☒ Dispensado.
☐ Descrição detalhada:

7.2.2 Para a perfeita execução dos **serviços**, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades indicadas abaixo, promovendo sua substituição quando necessário:
☒ Dispensado.
☐ Descrição detalhada: _____

7.2.3 Caso exigido, o Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo ser exigido, inclusive, a capacitação dos técnicos do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE ou da nova empresa que continuará a execução dos **serviços**.
☒ Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.
☐ Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas *(descrever)*:

7.2.4 Como instrumento de controle que permita a mensuração do resultado do **serviço** prestado e a respectiva adoção ao objeto licitado, limitando o pagamento à mensuração do serviço, serão adotados os seguintes critérios e parâmetros de avaliação.
☒ Não serão adotados critérios e parâmetros de avaliação, dada a natureza do serviço a ser prestado.
☐ Será adotado o Instrumento de Medição de Resultado – IMR, cujas regras estão dispostas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.
☐ Outros *(descrever)*: _____

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

☒ No caso específico desta contratação, **não há necessidade** de adequação do ambiente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.
☐ No caso específico desta contratação, **há necessidade** de adequação do ambiente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE para a contratação do objeto deste estudo, em especial:

☐ Adequação do ambiente da organização.
☐ Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.
☐ Contratação de terceiros para auxiliar na fiscalização e gestão contratual.
☐ Outros *(descrever)*: _____

9. IMPACTO SÓCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

☒ No caso específico desta contratação, **não haverá impacto socioambiental**, visto que, após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf), não foi identificado o objeto na parte específica do referido guia.
☐ No caso específico desta contratação, **haverá impacto socioambiental**, com as seguintes possibilidades:

Rua Ernesto Alves, 875 | CEP 96810-144 | Santa Cruz do Sul/RS | CNPJ 07.664.821/0001-71
(51) 3715-6590 | compras@cisvalerp.com.br | www.cisvalerp.com.br
CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIADO À AGCONP

☐ Consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).
☐ Aquisição de bens descartáveis e pouco duráveis.
☐ Poda ou desbaste de árvores ou outras plantas.
☐ Outras *(descrever)*:
☐ Poderão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras:
☐ Redução do consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).
☐ Redução de outros recursos, conforme particularidades do objeto.
☐ Realização de logística reversa com destinação adequada dos refugos e/ou dejetos;
☐ Realização de logística reversa com reciclagens dos bens e refugos.
☐ Outras *(descrever)*: _____
☐ Nos termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf), ainda devem ser adotadas as seguintes medidas *(descrever)*:

Santa Cruz do Sul, 26 de outubro de 2026.

Assinatura do Técnico que elaborou o ETP

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

10.1 Este Setor, por intermédio de seu(ua) responsável, **DECLARA**:
☒ **Viável**, técnica e economicamente, esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda administrativamente efetivamente existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE.
☐ **Inviável**, técnica e economicamente, esta contratação, visto que:
☐ A demanda não é pertinente.
☐ Os preços e custos estão inadequados.
☐ A proposta técnica não se mostra efetivamente adequada ao interesse público.
☐ Não está de acordo com o PAC ou com a legislação orçamentária.
☐ Não cumpre todos os requisitos legais.
☐ Não há disponibilidade orçamentária.
☐ Outro motivo *(justificar)*: _____

Santa Cruz do Sul, 26 de outubro de 2026.

Gilson Adriano Becker
Presidente – Cisvale

Rua Ernesto Alves, 875 | CEP 96810-144 | Santa Cruz do Sul/RS | CNPJ 07.664.821/0001-71
(51) 3715-6590 | compras@cisvalerp.com.br | www.cisvalerp.com.br
CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIADO À AGCONP

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	ÓRGÃO	LICITAÇÃO	VALOR	ÓRGÃO	LICITAÇÃO	VALOR	ÓRGÃO	LICITAÇÃO	VALOR	ÓRGÃO	LICITAÇÃO	VALOR	ÓRGÃO	LICITAÇÃO	VALOR	ÓRGÃO	LICITAÇÃO	VALOR	TABELA FIPE OUT/2026	VEÍCULO DE REFERÊNCIA FIPE	MÉDIA	MÉDIA DIGITADA	QTADE	TOTAL			
1	VEÍCULO AUTOMOTOR **CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA TIPO L**	Unidade	Consórcio Intermunicipal Centro-Sul - Cics	Edital RP 07/2026	R$ 199.000,00	Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR	Pregão Eletrônico - 001/2026	R$ 203.000,00	Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária Urbana e Rural de Três Cachoeiras - CIDIRUR	Registro de Preços Eletrônico - PE 02/2026	R$ 203.400,00	Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAU	Registro de Preços Eletrônico - 01/2026	R$ 213.000,00	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - Cisa	Registro de Preços Eletrônico - 3/2026	R$ 229.000,00				R$ 310.923,00	Chevrolet S10 2026 2.8 16v Turbo Diesel Z71 Cd 4x4 Automatico	R$ 226.387,17	R$ 226.387,17	10	R$ 2.263.871,70			
2	VEÍCULO AUTOMOTOR **PICK-UP UTILITÁRIO CABINE SIMPLES OU ESTENDIDA TIPO I**	Unidade	Consórcio Intermunicipal Centro-Sul - Cics	Edital RP 07/2026	R$ 114.085,00	Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR	Pregão Eletrônico - 001/2026	R$ 105.600,00	Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária Urbana e Rural de Três Cachoeiras - CIDIRUR	Registro de Preços Eletrônico - PE 02/2026	R$ 107.000,00	Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAU	Registro de Preços Eletrônico - 01/2026	R$ 107.710,00	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - Cisa	Registro de Preços Eletrônico - 3/2026	R$ 107.099,99				R$ 132.130,00	Volkswagen Saveiro 2026 1.6 Msi Robust Cd 16v Flex 2p Manual	R$ 112.270,83	R$ 112.270,83	5	R$ 561.354,15			
3	VEÍCULO AUTOMOTOR **HATCH TIPO A**	Unidade	Consórcio Intermunicipal Centro-Sul - Cics	Edital RP 07/2026	R$ 96.000,00	Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR	Pregão Eletrônico - 001/2026	R$ 100.300,00	VERA CRUZ	Pregão Eletrônico 50/2026	R$ 90.150,00	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - Cisa	Registro de Preços Eletrônico - 3/2026	R$ 92.000,00	SANTO ÂNGELO	Pregão Eletrônico 000004 / 2026	R$ 90.900,00	Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária Urbana e Rural de Três Cachoeiras - CIDIRUR	Registro de Preços Eletrônico - PE 02/2026	R$ 103.100,00	R$ 90.448,00	Hyundai Hb20 2026 1.0 12v Flex Comfort Manual	R$ 94.699,71	R$ 94.699,71	15	R$ 1.420.495,65			
4	VEÍCULO AUTOMOTOR **SUV TIPO G**	Unidade	Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária Urbana e Rural de Três Cachoeiras - CIDIRUR	Registro de Preços Eletrônico - PE 02/2026	R$ 118.000,00	Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAU	Registro de Preços Eletrônico - 01/2026	R$ 128.555,00	AGERST	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50001/2026/AGERST - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 40002/2026/AGERST	R$ 118.890,00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 263/2026	R$ 189.999,00	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - Cisa	Registro de Preços Eletrônico - 3/2026	R$ 155.999,00				R$ 170.804,00	Volkswagen T-cross 2026 1.0 200 Tsi Total Flex Comfortline Automatico	R$ 147.041,17	R$ 147.041,17	10	R$ 1.470.411,70			
5	VEÍCULO AUTOMOTOR **MINIVAN 07 LUGARES TIPO H**	Unidade	IVOTI	Pregão Eletrônico - 19/2026	R$ 149.460,00	Venâncio Aires	Pregão Eletrônico - 015/2026	R$ 138.500,00	Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária Urbana e Rural de Três Cachoeiras - CIDIRUR	Registro de Preços Eletrônico - PE 02/2026	R$ 125.900,00	Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAU	Registro de Preços Eletrônico - 01/2026	R$ 154.638,00	Boa Vista do Cadeado	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026	R$ 165.750,00	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - Cisa	Registro de Preços Eletrônico - 3/2026	R$ 157.000,00	R$ 162.814,00	Chevrolet Spin 2026 1.8 Premier 8v Flex 4p Automatico	R$ 150.580,29	R$ 150.580,29	15	R$ 2.258.704,35			
6	VEÍCULO AUTOMOTOR **MINIVAN 07 LUGARES TIPO H ADAPTADO**	Unidade	Farroupilha	Pregão Eletrônico - 155/2025	R$ 209.000,00	CAXAMBU DO SUL/SC	Edital nº 11/2026	R$ 242.790,00	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA-SP	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026	R$ 225.700,00										R$ 162.814,00	Chevrolet Spin 2026 1.8 Premier 8v Flex 4p Automatico	R$ 210.076,00	R$ 210.076,00	5	R$ 1.050.380,00			
7	VEÍCULO AUTOMOTOR **SEDAN TIPO E**	Unidade	Consórcio Intermunicipal Centro-Sul - Cics	Edital RP 07/2026	R$ 107.000,00	Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR	Pregão Eletrônico - 001/2026	R$ 113.250,00	PALMEIRA DAS MISSÕES	Pregão Eletrônico 137/2026	R$ 134.870,00	Passo Fundo	Pregão Eletrônico - 046/2026	R$ 231.000,00	Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária Urbana e Rural de Três Cachoeiras - CIDIRUR	Registro de Preços Eletrônico - PE 02/2026	R$ 157.700,00	Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAU	Registro de Preços Eletrônico - 01/2026	R$ 124.000,00	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - Cisa	Registro de Preços Eletrônico - 3/2026	R$ 115.950,00	R$ 151.483,00	Volkswagen Virtus 2026 1.0 200 Tsi Highline Automatico	R$ 141.906,63	R$ 141.906,63	15	R$ 2.128.599,45
8	VEÍCULO AUTOMOTOR **VAN MINIBUS TETO ALTO 15+1 LUGARES**	Unidade	Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAU	Registro de Preços Eletrônico - 01/2026	R$ 315.900,00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 Ato Administrativo 141/2026	R$ 338.000,00	Boa Vista do Cadeado	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026	R$ 420.000,00										R$ 391.655,00	Mercedes-Benz Sprinter 417 VAN L.T.A. 16L Diesel (E6)	R$ 366.388,75	R$ 366.388,75	5	R$ 1.831.943,75			
9	VEÍCULO AUTOMOTOR **VAN MINIBUS TETO ALTO 17+1 LUGARES ADAPTADO**	Unidade	Consórcio Intermunicipal Centro-Sul - Cics	Edital RP 07/2026	R$ 397.800,00	Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAU	Registro de Preços Eletrônico - 01/2026	R$ 350.000,00	SEGREDO	CONTRATO Nº 137/2026 Pregão Eletrônico nº 23/2026 Processo nº 140/2026	R$ 365.690,00										R$ 371.174,00	Ford TRANSIT Minibus 18 Lug. 2.0 16V Diesel	R$ 371.166,00	R$ 371.166,00	10	R$ 3.711.660,00			
10	VEÍCULO AUTOMOTOR **VAN MINIBUS TETO ALTO 20+1 LUGARES**	Unidade	Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária Urbana e Rural de Três Cachoeiras - CIDIRUR	Registro de Preços Eletrônico - PE 02/2026	R$ 376.700,00	Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAU	Registro de Preços Eletrônico - 01/2026	R$ 389.361,50	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 Ato Administrativo 140/2026	R$ 386.000,00										R$ 432.988,00	IVECO DAILY Minibus 50-180 Turismo(Diesel)(E6)	R$ 396.262,38	R$ 396.262,38	5	R$ 1.981.311,90			
11	MICRO-ONIBUS **ESCOLAR 32 + 1 LUGARES**	Unidade	PAULO BENTO	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2026 - PREGÃO ELETRÔNIO Nº 002/2026	R$ 621.800,00	SEGREDO	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 24, Ano : 2026	R$ 545.000,00	CENTRAL DE MINAS/MG	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026	R$ 579.000,00										R$ 530.263,00	MARCOPOLO VOLARE ATTACK 9 ESCOLAR (diesel) (E6)	R$ 569.015,75	R$ 569.015,75	5	R$ 2.845.078,75			
12	MICRO-ONIBUS **PASSEIO 32 + 1 LUGARES**	Unidade	ITAARA	CONTRATO Nº 83/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 127/2025 PROCESSO Nº 519/2025	R$ 635.000,00	MONTENEGRO	EDITAL: 0011/2026 PROCESSO: 2025/16361	619.500,00	PORTO XAVIER	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2026	R$ 614.000,00										R$ 575.044,00	MARCOPOLO VOLARE ATTACK 9 EXECUTIVO (diesel) (E6)	R$ 610.886,00	R$ 610.886,00	5	R$ 3.054.430,00			
13	VEÍCULO AUTOMOTOR DE **PASSEIO 100% ELÉTRICO** - MIN 110 cv	Unidade	Trindade do Sul	Pregão Eletrônico - 18/2025	R$ 179.300,00	IVOTI	Pregão Eletrônico - 19/2026	R$ 149.460,00	JAGUARI	Registro de Preços Eletrônico - RPPE20/2026	R$ 151.400,00										R$ 182.902,00	BYD Dolphin Plus (Elétrico)	R$ 165.765,50	R$ 165.765,50	5	R$ 828.827,50			
14	VEÍCULO AUTOMOTOR DE **PASSEIO 100% ELÉTRICO** - MIN 70 cv	Unidade	SEVERIANO DE ALMEIDA	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº27/2026	R$ 149.990,00	Imbé	EDITAL: 0127/2025	145.200,00	São Francisco de Paula	Pregão Eletrônico - 58/2026	R$ 148.900,00										R$ 120.832,00	BYD Dolphin Mini GS (Elétrico)	R$ 139.907,33	R$ 139.907,33	5	R$ 699.536,65			

15	**VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, 01 PACIENTE**	Unidade	Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária Urbana e Rural de Três Cachoeiras - CIDIRUR	Registro de Preços Eletrônico - PE 02/2026	R$	307.500,00	Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAU	Registro de Preços Eletrônico - 01/2026	R$	322.540,00	Canela	Pregão Eletrônico - 31/2026	R$	308.700,00	São Camilo de Esteio	Pregão Eletrônico - 42/2026	R$	305.000,00	BARÃO	Pregão Eletrônico: 24/2026	R$	329.498,00	R$	377.701,00	Mercedes-Benz Sprinter 517 F. Ext. L.P.T.A. Die. (E6)	R$	325.156,50	R$ 325.156,50	5	R$ 1.625.782,50
16	**VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, 02 PACIENTES**	Unidade	Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária Urbana e Rural de Três Cachoeiras - CIDIRUR	Registro de Preços Eletrônico - PE 02/2026	R$	310.500,00	Castilho/SP	Edital nº 07/2026	R$	300.000,00	Marechal Cândido Rondon/PR	Edital nº PCE 78/2025	R$	328.000,00									R$	377.701,00	Mercedes-Benz Sprinter 517 F. Ext. L.P.T.A. Die. (E6)	R$	329.050,25	R$ 329.050,25	5	R$ 1.645.251,25
17	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA 4x2	Unidade	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 CP-CIRENOR	R$	459.000,00	NOVO MACHADO	Registro de Preços Eletrônico PREGÃO Nº: 18/2026	R$	560.000,00	Piratini	Pregão Eletrônico - 13/2026	R$	426.000,00	Presidente Lucena	Pregão Eletrônico - 032/2026	R$	575.000,00	Relvado	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026	R$	538.000,00	R$	543.746,00	MERCEDES-BENZ Atego 1719 4x2 2p (diesel)(E6)	R$	516.957,67	R$ 516.957,67	5	R$ 2.584.788,35
18	CAMINHÃO **TRUCK COM CAÇAMBA BASCULANTE 6X2**	Unidade	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 CP-CIRENOR	R$	568.000,00	CONDESUS CAMPOS DE CIMA DA SERRA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 5/2026	R$	611.000,00	MONTENEGRO	CONTRATO N° 106/2026 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 107/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.440/2025.	R$	607.000,00									R$	620.573,00	IVECO TECTOR 24-320 6x2 2p AutoShift (E6)	R$	601.643,25	R$ 601.643,25	5	R$ 3.008.216,25
19	CAMINHÃO **TRAÇADO COM CAÇAMBA BASCULANTE 6X4**	Unidade	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 CP-CIRENOR	R$	648.000,00	CONDESUS CAMPOS DE CIMA DA SERRA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 5/2026	R$	700.000,00	Paverama	Registro de Preços Eletrônico - 29/2025	R$	792.000,00	SÃO MARTINHO	Pregão Eletrônico Lei 14.133/21 000014 / 2026	R$	671.033,00					R$	689.318,00	MERCEDES-BENZ Atego 2730 K 6x4	R$	700.070,20	R$ 700.070,20	5	R$ 3.500.351,00
20	MOTONIVELADORA **TIPO B**	Unidade	CONDESUS CAMPOS DE CIMA DA SERRA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 35/2025	R$	740.000,00	BOM JESUS	CONTRATO 57/2026	R$	748.900,00	Boa Vista do Incra	CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 23/2026	R$	768.500,00											R$	752.466,67	R$ 752.466,67	5	R$ 3.762.333,35	
21	RETROESCAVADEIRA **4X4 TIPO C**	Unidade	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/202 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/20266	R$	413.500,00	BROCHIER	CONTRATO Nº 10/2026 VINCULADO À ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026. (Processo nº 2158/2025)	R$	380.000,00	BARROS CASSAI	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Nº 16/2026	R$	380.000,00	Balneário Pinhal	Pregão Eletrônico - 2/2026	R$	451.000,00	CARAZINHO	CONTRATO Nº 196/2026 Processo Licitatório nº 541/2026. Adesão Ata 006/2026 Adesão a Ata de Registro de Preços 07/2025 - Pregão Eletrônico nº 07/2025 – SRP – Processo Licitatório 011/2025 do Consórcio Público do Extremo Sul	R$	380.000,00	R$	400.900,00	R$ 400.900,00	5	R$ 2.004.500,00			
																											R$ 44.237.828,25			